



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 30/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 29/2017, de 20 de dezembro de 2017, de autoria do Executivo que, "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **10ª Sessão Extraordinária**, do dia 22 de dezembro de 2017, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a realizar alterações de créditos de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, no valor total de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor, considerando-se as seguintes conceituações:

I) - Transposição, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade).

II) - Remanejamento: compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações entre Órgãos ou Unidades Orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa.

III) - Transferência, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão, mesma categoria de programação e entre categorias econômicas distintas.

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares a serem abertos destinar-se-ão a cobrir insuficiência de saldo de dotações, para atendimento de despesas de custeio e de investimentos ainda dentro do exercício de 2017, sob as programações, classificações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Divisão de Finanças

Programa: 04.123.0005.2009 – Coordenação e Manutenção da Divisão De Finanças

Finalidade Especifica: Obrigações Patronais

Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 42 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 30/2017, de 22/12/2017

Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL
Ficha nº 53 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 54 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 65 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2011 – Manutenção do Transporte Escolar
Finalidade Específica: Outras Despesas Variáveis
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL
Ficha nº 69 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL
Ficha nº 87 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 88 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Indenizações e Restituições



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

Autógrafo de Lei nº 30/2017, de 22/12/2017

Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 90 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 21.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.367.0006.2016 - Manutenção do Atendimento Educ. Especializado
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 126 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB
Programa: 12.365.0007.2028 – FUNDEB- Remun. Magistério Inf. Creche
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil
Ficha nº 189 – Fonte de Recursos: 02 - Convênio Estadual
Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 12.367.0006.2032 - FUNDEB Remuneração Magistério At. Especializado
Finalidade Específica: Indenizações e Restituições
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 226 – Fonte de Recursos: 02 – Convênio Estadual
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física
Ficha nº 249 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012. 2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
Ficha nº 250 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012. 2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 30/2017, de 22/12/2017

Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 251 – Fonte de Recursos: 02 – Convênio Estadual
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2064 - Estrat.Saúde da Família e Ações dos ACS
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 265 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2064 - Estrat.Saúde da Família e Ações dos ACS
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-13 – Obrigações patronais
Ficha nº 266 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.304.0014.2040 - Manut. Vigil. e Promoção da Saúde
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 302 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017. 2043 - Promoção da Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 337 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017. 2043 - Promoção da Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 338 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 30/2017, de 22/12/2017

Programa: 08.244.0017. 2043 - Promoção da Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Auxílio Alimentação
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-46 – Auxílio Alimentação
Ficha nº 353 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 17.512.0026.2052 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 466 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Divisão do Meio Ambiente
Programa: 18.541.0028.2056 - Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 509 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17 – Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programa: 27.812.0009. 2058 – Manut. Desenvol. Ativ. Esp. Recr. e Lazer
Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 544 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 4º- Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, de acordo com o que consta no § 1º do art. 1º desta Lei, e na forma do que dispõe o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 22 de dezembro de 2017.


FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Presidente da Câmara


PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAUDINEI CÁCERES GIL
1º Secretário